



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 004/2018**

**Denomina Rua de nossa cidade de “Rua Iloi Cechinatto”.**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada rua de nossa cidade de “Rua ILOI CECHINATTO”.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, em 13 de abril de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH**

## **Justificativa e Biografia:**

Iloi Cechinatto nasceu em 21 de abril de 1941 na cidade de Santa Rosa , no Rio Grande do Sul, filho de Luciano Cechinatto e de Maria Prudência Nunes da Silva Cechinatto.

Foi casado com a Senhora Florinda Dias Cechinatto com quem teve quatro filhos: Luciano Cechinatto, Lidia Cechinatto, Ligia Cechinatto e Flávio Cechinatto.

Chegou em São Mateus do Sul no ano de 1969, vindo a falecer em 16 de novembro de 1997 com 56 anos de idade.

Justa homenagem pelo trabalho realizado em prol da agricultura do nosso município. Quando o Senhor Iloi veio para São Mateus do Sul abriu uma área grande para plantio de arroz, soja, milho, feijão, batatas. E o mesmo foi quem trouxe tecnologia para a região e foi um dos agricultores responsáveis pelo sucesso e o futuro da agricultura na região. Em 1981 recebeu o Título de Produtor Modelo.

São Mateus do Sul, em 13 de abril de 2018.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago